



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 08 de junho de 2016.

**Portaria nº. 033/16**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0060/2016/15 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1º, do artigo 40 da CFRB/88 c/c art. 18 da Lei nº. 596/02 c/c art. 6º, XIV da Lei 7713/88, **aposentadoria por invalidez com proventos integrais**, à servidora **Joelma Teixeira de Souza**, matrícula nº. 8008/01 no cargo de professor, MAG-1 I, nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação dessa portaria.

Vencimento calculado de acordo com o § 3º do art. 40 da CFRB/88 c/c com a Lei nº. 10887/04.....R\$ 2.152,33

**Valor dos proventos.....R\$ 2.152,33**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7106/41